



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 8 - Nº. 655
3ª FEIRA – 28/08/2018

Confira os destaques da sessão desta terça-feira (28):

16h30 – Em celebração ao **Dia Municipal do Voluntário**, comemorado na data de 28 de agosto e criado por meio da Lei Municipal nº 12.566/2017, a Câmara de Vereadores recebe nesta tarde, para participação na sessão ordinária a convite da Mesa Executiva, o assessor executivo para Projetos Estratégicos da Prefeitura de Londrina, Luiz Figueira de Mello e o diretor de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Lucas Rigo Almeida.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera as regras para instalação de postos de combustíveis (PL nº 275/2017) – De autoria do Executivo, o projeto de lei nº 275/2017 propõe alterações nas leis municipais nº 11.468/2011 (Código de Posturas do Município) e nº 11.381/2011 (Código de Obras e Edificações do Município), mudando as regras para instalação de postos de revenda de combustíveis na cidade. Entre as alterações propostas está o distanciamento mínimo exigido entre estes estabelecimentos, que será reduzido de 1.500 metros para 500 metros. O projeto ainda prevê que as distâncias sejam remetidas à Norma de Procedimento Técnico nº 25 do Corpo de Bombeiros, no que se refere à segurança, e à Resolução nº 32/2016 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no que se refere ao meio ambiente.

De acordo com a justificativa anexada ao projeto, a proposta baseia-se em solução apresentada pela Comissão Permanente de Revisão e Desburocratização de Processos e Procedimentos Administrativos do Município. A Comissão de Justiça acolheu parecer jurídico e emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, além de requerer o debate da matéria em audiência pública, que foi realizada no dia 7 de maio. Acolhendo parecer técnico, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

VETO INTEGRAL

Exime o responsável técnico de multas por inadimplência (PL nº 198/2017) – Os vereadores e vereadora deverão analisar nesta tarde o veto integral do prefeito Marcelo Belinati (PP) ao projeto nº 198/2017, de autoria do vereador afastado judicialmente Professor Rony (PTB). O texto aprovado no Legislativo altera a redação do parágrafo único do artigo 211 do Código de Obras e Edificações do Município (Lei nº 11.381/2011) para suprimir o trecho que prevê, em caso de inadimplência de tributos, que a multa será aplicada solidariamente

ao responsável técnico do projeto. O autor argumenta que estes profissionais são contratados para a prestação de serviços de engenharia e arquitetura e muitas vezes são obrigados a assumir dívidas que são de exclusiva responsabilidade do proprietário do terreno. A matéria começou a tramitar em agosto do ano passado e foi submetida à consulta de diversas entidades e órgãos públicos, como o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) e Secretaria Municipal de Obras, antes de sua aprovação em plenário.

Em seu veto, o prefeito baseia-se em parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM). Em suas considerações a PGM afirma que muitas infrações são cometidas diretamente pelo responsável técnico, pois é ele que detém o conhecimento técnico e o dever de observar e orientar o proprietário quanto ao rigoroso cumprimento da norma edilícia municipal, e o proprietário do imóvel, que muitas vezes desconhece a legislação. Por fim, a PGM conclui pela inconstitucionalidade e ilegalidade do projeto. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não acolheu o parecer da assessoria jurídica e votou favoravelmente à derrubada do veto integral. Quorum: 10 votos.

PRAZO PARA EMENDAS

Cria a Escola de Governo da PML (PL nº 29/2018) - O presidente em exercício da Câmara, vereador Ailton Nantes (PP), deverá anunciar o prazo de sete dias úteis para apresentação de emendas ao projeto de lei nº 29/2018, de autoria do Executivo, que cria a Escola de Governo da Prefeitura Municipal de Londrina (PML). A matéria também altera a redação lei municipal nº 4.928/1992 para incluir a função de docente/tutor em cursos semipresenciais ou *online*. A Escola de Governo da PML será subordinada à Secretaria de Governo e vai atuar nas modalidades de ensino presencial, semipresencial e *online*, com o objetivo de formar e capacitar servidores municipais; promover ações educacionais para a melhoria da prestação de serviço ao cidadão e fazer a gestão e o mapeamento de informações relativas aos cursos ofertados pela Administração Municipal.

Na justificativa anexada ao projeto, o Executivo informa que a criação da Escola de Governo não resultará em impacto orçamentário-financeiro para o Município. As comissões de Finanças e Orçamento; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Educação, Cultura e Desporto manifestaram-se favoravelmente ao projeto.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Altera as regras para mudanças de zoneamento (PE nº 2/2018) – De autoria do Executivo, o projeto de emenda à Lei Orgânica torna obrigatórios para apresentação de projetos de lei que alterem o zoneamento urbano, expressa justificativa de interesse público e parecer prévio favorável do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (IPPUL). O projeto atende a Recomendação Administrativa nº 01/2018 do Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) do Ministério Público do Paraná, alterando o artigo 113 da Lei Orgânica do Município. Na justificativa o autor destaca o dinamismo do cenário urbano e a necessidade de maior cautela na construção e execução da política municipal

de planejamento urbano, de forma que as leis aprovadas não se distanciem das diretrizes aprovadas no Plano Diretor. Acolhendo parecer da assessoria jurídica a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1, que altera a redação do projeto de emenda para exigir a comprovação de realização de audiência pública sempre que uma mudança de zoneamento for proposta. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente ao projeto, na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 13 votos.

Obriga a adoção de carrinhos de compra adaptados a pessoas com deficiência e com autismo (PL nº 71/2018) – Iniciativa do vereador Jairo Tamura (PR), o projeto torna obrigatório que 2% da totalidade dos carrinhos de compras de supermercados e outros estabelecimentos seja adaptada a pessoas com deficiência e aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista. De acordo com a proposta os estabelecimentos terão o prazo de 180 dias para se adaptar à lei, a partir de sua publicação, sob pena de multa após a segunda infração. Na justificativa do projeto o autor cita que de acordo com a última pesquisa, realizada pelo Censo de 2010, no Brasil cerca de 23,92% da população possui alguma deficiência.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente ao projeto. Já as comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico solicitaram a manifestação de várias entidades por meio de pareceres prévios, entre elas a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), Associação Paranaense de Supermercados (Apras), Sindicato do Comércio Varejista (Sincoval), Associação Comercial e Industrial de Londrina (Acil) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina (CMDPD). A Abras e a Apras questionam o índice de 2% no número de carrinhos adaptados. As comissões de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania e de Desenvolvimento Econômico votaram favoravelmente à tramitação do projeto e, acolhendo sugestão da Abras, apresentaram a emenda nº 1, que altera a redação do artigo 1º para definir que deverão ser disponibilizados três carrinhos adaptados nos supermercados, hipermercados e estabelecimentos similares de grande porte. A Comissão de Justiça votou favoravelmente à matéria com a emenda nº 1. Quorum: maioria simples.

Revoga integralmente 42 leis municipais (PL 77/2018) – Iniciativa dos vereadores Filipe Barros (PSL), Felipe Prochet (PSD) e Eduardo Tominaga (DEM), o projeto revoga integralmente 42 leis municipais, sancionadas entre os anos de 1951 e 2014. Os três vereadores que apresentam a proposta integraram a **Comissão Especial de Desburocratização do Legislativo**, aprovada em fevereiro de 2017 com o objetivo de realizar um levantamento e análise das leis municipais e propor a revogação de matérias que pela sua ineficácia ou até complexidade têm dificultado excessivamente a Administração Pública. Os autores argumentam ainda que muitas destas leis já cumpriram os objetivos pelos quais foram criadas e, com o passar do tempo, perderam o sentido, a objetividade e não condizem mais com a época atual.

Consultados por meio de parecer prévio, órgãos como Secretaria Municipal de Defesa Social, Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf), Secretaria Municipal de Assistência Social e Superintendência do Terminal Rodoviário de Londrina manifestaram-se contrários à revogação de algumas leis municipais por entenderem que ainda são eficazes: lei nº 4.113/1998 (**estabelece as penalidades às infrações cometidas no Terminal Rodoviário de Londrina**), nº 10.521/2008 (**estabelece que a Autarquia de Serviços Especiais – Acesf – deverá afixar em seus mural a relação dos terrenos disponíveis para alienação nos cemitérios municipais**); nº 10.929/2010 (**proíbe o uso de pulseiras coloridas, também conhecidas como pulseiras do sexo nas escolas das redes de ensino municipal, estadual e particulares no âmbito do Município de Londrina**) e nº 11.947/2013 (**dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som instalados em veículos automotores estacionados e dá outras providências**) A Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação da matéria. Quorum: 10 votos.

PARECER PRÉVIO

Institui os Testes de Triagem do Autismo nas Unidades Básicas de Saúde (PL nº 133/2018) - Os vereadores e vereadora analisam nesta tarde o parecer prévio da Comissão de Justiça, Legislação e Redação ao projeto de lei nº 133/2018, de iniciativa do vereador Jairo Tamura (PR), que institui a aplicação de Testes de Triagem do Autismo em todas as crianças que forem atendidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município. De acordo com o autor, a detecção dos sinais de risco para transtornos do espectro do autismo nos primeiros anos de vida traz importantes ganhos para o desenvolvimento da criança, desde que ela passe a receber o acompanhamento adequado. O projeto sugere a utilização do questionário Modified Checklist for Autism in Toddlers (M-Chat), uma escala de rastreamento que pode ser utilizada junto aos pais com o objetivo de identificar traços de autismo em crianças de 18 a 24 meses. A Comissão de Justiça emitiu parecer prévio solicitando o envio do projeto para análise e manifestação da Autarquia Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde. Quorum: maioria simples.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quorum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Propriedade de terreno na zona Norte (PI nº 159/2018) – O vereador Estevão da Zona Sul (sem partido) deseja saber se o terreno localizado entre as ruas João Marques da Silva, Orlando Sproger, Manoel Cardoso e Joaquim Salvino de Oliveira, no jardim São Jorge (zona Norte), pertence ao Município e se existe projeto para sua utilização.

Softwares desenvolvidos e implantados no Município (PI nº 160/2018) – O vereador Eduardo Tominaga (DEM) solicita informações sobre os softwares

desenvolvidos e implantados no Município entre 2012 e 2018 e quais ainda estão em desenvolvimento.

Alteração no contrato com a Sercomtel Iluminação (PI nº 161/2018) – O vereador Felipe Prochet (PSD) requer a justificativa e as documentações que embasaram a alteração no contrato do Município com a Sercomtel Iluminação que geraram uma redução de R\$ 770.000,00 por mês nos custos.

Conclusão das obras do Centro de Artes e Esportes Unificados “Padre Carmelo Bezzina” (PI nº 162/2018) – A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, formada pelos vereadores Vilson Bittencourt (PSB), Valdir dos Metalúrgicos (SD) e Estevão da Zona Sul (sem partido), solicita informações sobre as obras do Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) “Padre Carmelo Bezzina”, no jardim Santa Rita I, zona Oeste de Londrina. Entre outras informações, a Comissão deseja saber se há data prevista para sua conclusão e qual o órgão municipal responsável pela gestão dos recursos e pela fiscalização do andamento da obra.

AGENDA

Quarta-feira, 29 de agosto

14 horas - A Comissão Especial de Inquérito (CEI) que apura possíveis fraudes para cancelamento de tributos municipais, entre eles Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), se reúne nesta tarde para o início das oitivas de pessoas físicas e jurídicas que teriam se beneficiado das irregularidades. A reunião será realizada na sala de reuniões do prédio do Legislativo.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Mauro Cardoso (PSDB)	3374-1378	mauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (sem partido)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PSL)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermebelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	jozeroqueneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br

Péricles Deliberador(PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Tio Douglas (PTB)	3374-1380	tiodouglas@cml.pr.gov.br
Valdir dos Metalúrgicos (Solidariedade)	33-741382	valdirdosmetalurgicos@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2018

Ailton Nantes (presidente em exercício), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotografia DP Torrecillas Fotojornalismo **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327